



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: MARCOS VINICIUS NÓBREGA – PDT

“NOMEIA-SE “QUILOMBOLA MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA” O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI – PARATIBE III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Quilombola Maria de Nazare Pereira da Silva, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – a ser construído na Rua José Luiz de Albuquerque, Paratibe III, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 29 de Maio de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

Maria de Nazaré Pereira da Silva nasceu em 10 de novembro de 1935, em uma comunidade quilombola **Paratibe**. Mulher negra, forte e determinada, desde cedo esteve inserida nas práticas tradicionais da vida no quilombo, aprendendo com sua família e comunidade os saberes ligados à agricultura e à solidariedade. Criada em um ambiente de amor, dedicação e trabalho coletivo, Maria cresceu carregando os valores da empatia, da resistência e do cuidado com o próximo.

Desde jovem, trabalhou na agricultura e também com a venda de frutas da região. Para ajudar no sustento da família, costumava sair ainda de madrugada, carregando um balaio de frutas na cabeça, e percorria a pé, entre 16 a 17 quilômetros até chegar às feiras de outros bairros de João Pessoa. O caminho era estreito, sem iluminação, e ela enfrentava essas longas distâncias com coragem e perseverança, mostrando sua força e seu compromisso com o bem-estar dos seus.

Em 1956, Maria de Nazaré casou-se com Antônio Albino Pereira da Silva, seu primo legítimo. Juntos construíram uma grande família, com 16 filhos, todos saudáveis. Treze dos partos aconteceram em casa, com o apoio de uma parteira, e apenas três nasceram em maternidades. Maria sempre esteve à frente do cuidado com os filhos, conciliando o trabalho no campo com as tarefas domésticas e com sua atividade como artesã. Com mãos habilidosas, produzia objetos de tecido como bonecas de pano,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

fluxo: bolsas, adereços de cabelos entre outros, que eram vendidos tanto em sua própria comunidade quanto nas circunvizinhas, contribuindo ainda mais para a renda da família.

Ao longo da vida, Maria de Nazaré foi reconhecida por sua sabedoria, empatia e generosidade. Era uma mulher procurada por muitos para ouvir conselhos, dividir angústias e buscar conforto. Sua capacidade de acolher e orientar fez dela uma figura de referência, profundamente respeitada e admirada por todos que a conheciam.

Maria faleceu em 26 de julho de 2012, aos 76 anos, em decorrência de insuficiência respiratória, choque cardiogênico, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica. Era portadora de marca-passo definitivo. Seu legado permanece vivo na memória da família, dos amigos e da comunidade. Maria de Nazaré deixou marcas profundas de amor, cuidado e resistência, sendo lembrada com carinho e gratidão por todos que foram tocados por sua presença. Em reconhecimento a sua história de vida e contribuição seria uma honra para a comunidade homenageá-la nomeando por meio desta mulher quilombola a instituição de educação infantil a ser chamada **Maria de Nazaré Pereira da Silva**, buscando continuar seu legado, oferecendo apoio e recursos para famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Através dessa homenagem, sua trajetória segue inspirando novas gerações e fortalecendo os laços comunitários com os mesmos valores que ela cultivou ao longo da vida.

O Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

WOME:
MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA:
072710 01 55 2012 4 00018 021 0004421 24

SEXO Feminino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 76 anos
------------------	--------------	---

NACIONALIDADE João Pessoa, Estado da Paraíba	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 734.712.324-00 RG 544331 SSP/PB	ELEITOR Não
---	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de ISIDRO ALBINO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. A falecida residia Rua Jacarandar n° 0 Paratibe, João Pessoa, PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de julho de dois mil e doze, 14h	DIA 26	MES 07	ANO 2012
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
No Instituto Monte Sinai, nesta Capital

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória; choque cardiogênico; insuficiência cardíaca; hipertensão arterial sistêmica; portadora de marcapasso definitivo;

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério da Penha, nesta Capital	DECLARANTE Adailton Pereira da Silva, RG-13708-PM-PB, militar, casado, residente Rua das Laranjeiras, 238, Monsenhor Magno, João Pessoa-PB
--	---

WOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO
Frederico J A Medeiros, CRM 6690

OBSERVAÇÕES / AVENÇAMENTOS
Ato registrado no livro C-18, às folhas 21, sob o n° 4421. Profissão da falecida: aposentada. A FALECIDA NÃO DEIXA BENS, DEIXA FILHOS E NÃO ERA ELEITORA, ERA CASADA CIVILMENTE COM O SR ANTONIO ALBINO PEREIRA DA SILVA, NO CARTORIO AZEVEDO BASTOS, NO LIVRO B-165, FLS 555, TERMO 37068.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
João Pessoa-PB, 27 de julho de 2012

WOME DO OFÍCIO
Serviço Registral "Lina Gomes"

OFICIAL REGISTRADOR
Lindaiva Lima Gomes

MUNICÍPIO/UF
João Pessoa

ENDEREÇO
Av Juscelino Kubitschek, 265, Geisel
Telefone: 3231-6518

Lindaiva Lima Gomes
Lindaiva Lima Gomes
Oficial Substituta



PARA O REGISTRO DO ÓBITO